

Ofício Interno 1.079/2025

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 27/02/2025 às 13:06:44

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, PJ, PJ, GR-CCJTR, GR-CEFP, GR-CSHPS, PRESIDENTE

projeto de lei

“Institui o Programa Medicamento em Casa, no âmbito do Município de Cáceres e dá outras providências”. Pessoas idosas; Com deficiência ou mobilidade reduzida; Portadoras de doenças crônicas; Os beneficiários , deverão ser necessariamente usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme art. e incisos. deste projeto

—

Isaias Bezerra
Vereador

Paf175967d0b8705cf02522ea7139417eK7615

Ofício Interno 9- 1.079/2025

De: Clodomiro J. - GR-CCJTR

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 15/07/2025 às 12:02:02

Segue para o ARQUIVAMENTO por não haver manifestação do autor no voto pela **Conversao do voto em Diligência. PROJETO DE LEI Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**, que “Institui o Programa Medicamento em Casa, no âmbito do Município de Cáceres e dá outras providências.

Favor comunicar a Secretaria Legislativa sobre o arquivamento.

—

Clodomiro da Silveira Pereira Junior
Vereador

Ofício Interno 10- 1.079/2025

De: Flávio S. - PRESIDENTE

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 15/07/2025 às 12:05:28

Prezado vereador, segue para conhecimento quanto a instituição do Programa Medicamento em Casa, no âmbito do Município de Cáceres e dá outras providências". Pessoas idosas; Com deficiência ou mobilidade reduzida; Portadoras de doenças crônicas;

—

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Ofício Interno 11- 1.079/2025

De: Flávio S. - PRESIDENTE

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 17/07/2025 às 13:50:46

Prezado, Segue para o ARQUIVAMENTO por não haver manifestação do autor no voto pela **Conversao do voto em Diligência**. [**PROJETO DE LEI Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025,**](#)

—

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres